

ATA
COLÉGIO DIRIGENTE DO CAMPUS – CODIC
CAMPUS UMUARAMA
05/12/2023

PAUTA

Processo/Assunto

- 23411.019020/2023-12 - Calendário Acadêmico e Administrativo - 2024 Campus Avançado Goioerê - Relator: Prof. Gabriel Quinato
- Regulamento LACE - Relator: Prof. Carlos Fugita
- Calendário Acadêmico e Administrativo - 2024 Campus Umuarama - Relator: Prof. Lucas
- Calendário de reuniões do Codic 2024 - Relator: Erich

Membro	Presente	Ausente	Ausência justificada?
Ana Flávia Costa	X		
Arlindo Vieira dos Santos		X	Não
Carlos Alberto Fugita	X		
Carlos José Dalla Nora	X		
Erich Barboza de Souza		X	Sim
Fabiane Marchi Rossa Gouveia	X		
Fernanda Aparecida Pires Fazon		X	Sim
Heloisa Escalfi Ferreira / William Cezar Gonçalves dos Santos	X		
Julyana Salette Biavatti		X	Não
Leonardo Polo da Silva		X	Sim
Lucas Campanholi Junior	X		
Marcelo Rodrigues	X		
Márcia Cristina Dadalto Pascutti	X		

Marcos Paulo Rosa/Gabriel Augusto Cação Quinato	X		
Rafael Egídio Leal E Silva		X	Não

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e um minuto, por convocação do Presidente do CODIC, Carlos José Dalla Nora, reuniram-se remotamente, utilizando o aplicativo Google Meet, os membros do Colégio Dirigente do Campus - CODIC. I - **EXPEDIENTE:** Não houve. II - **ORDEM DO DIA: 1) Apreciação do processo 23411.019020/2023-12 - Calendário Acadêmico e Administrativo - 2024 Campus Avançado Goioerê.** O relator, Gabriel, leu seu parecer (Sei nº 2705170), dado o que foi apresentado, e considerando que a presente proposta foi apreciada por colegiado do campus e que ainda será apreciada na PROENS, o relator apresentou parecer favorável pela proposta. **Posto em votação, a proposta de calendário acadêmico e administrativo do Campus Avançado Goioerê foi aprovada por unanimidade. 2) Apreciação do processo Regulamento LACE:** O relator, Fugita, explicou que o LACE é o laboratório de análises cromatográficas, que detem os equipamentos de mais valor no campus, que grande parte das pesquisas do mestrado em análises clínicas são feitas nele. Em seguida o relator leu o regulamento, que foi elaborado pelo professor Otávio juntamente com os técnicos de laboratório, e referendado pelos docentes que utilizam o espaço. Fugita sugeriu que na parte do texto que trata do treinamento para utilização do LACE ficasse mais explícito as questões sobre toxicidades, perigos e medidas de segurança em casos de acidentes. No tópico 2 fica um pouco vaga a questão de documento de vinculação do estagiário ou aluno com o IFPR, e sugeriu que parte desse documento seja colocado no anexo. Também citou que não foi abordada a situação de utilização do espaço por quem não seja da instituição. Fugita também disse que depois do tópico 5 ficou faltando a parte de considerações finais. No fechamento do texto cita-se um termo de compromisso, que não foi mencionado em outro momento no texto, e se ele for diferente do termo de vinculação é importante que esse seja posto em anexo. O relator apresentou parecer favorável ao texto, mas com as ressalvas apontadas. **Posto em votação, a proposta de regulamento do LACE não foi aprovada, e deve ser devolvida para correção dos itens apontados. 3) Apreciação do processo Calendário Acadêmico e Administrativo - 2024 Campus Umuarama.** O relator, Lucas, disse que foi preciso inserir novas datas no calendário enviado na convocação. Em seguida, ele leu seu parecer, no qual diz ser favorável a aprovação da proposta de calendário acadêmico. Gabriel perguntou se o Lucas considerou o feriado do dia 20/11. Lucas disse que não e que vai acrescentar. Carlos pediu para colocar as datas das formaturas do ensino médio e superior. Lucas disse que vai inserir. William perguntou se pode inserir no calendário uma data na primeira semana para uma assembleia do grêmio com os alunos, e disse que o diretor de esportes sugeriu duas datas para dois intercursos. Lucas disse que o diretor de esportes sugeriu uma data que não será possível para o campus e disse que vão negociar com ele uma data melhor. Lucas também disse que o grêmio tem direito a essa assembleia e isso não precisa ser calendarizado. Carlos disse que acha melhor não colocar a data da assembleia no calendário, para não ficar preso a essa data e não poder ajustar com as demandas do grêmio. **Posto em votação, a proposta de calendário acadêmico e administrativo do Campus Umuarama foi aprovada por unanimidade, com a ressalva de inserir o feriado de 20 de novembro. 4) Apreciação do processo 23411.021531/2023-02 - Calendário de reuniões do Codic 2024.** Carlos leu o parecer do relator Erich, que teve que se ausentar por questões médicas. Erich alterou uma das datas que foram sugeridas a ele e propôs que as datas das reuniões ordinárias do Codic sejam: 29 de fevereiro, 04 de abril, 06 de junho, 08 de agosto, 17 de outubro e 05 de dezembro. Carlos lembrou que caso haja urgência, reuniões extraordinárias podem ser convocadas. **Posto em votação, a proposta de calendário de reuniões do Codic foi aprovada por unanimidade. III) COMUNICAÇÃO DOS MEMBROS:** Carlos disse que o mandato dele se encerra dia 10 e até a nova posse quem responderá pela direção geral é a Fabiane. Disse que temos três vagas para técnicos para nomear e mais três ou cinco vagas de remoção e redistribuição que precisamos acompanhar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às quatorze horas e vinte e nove minutos, da qual eu, Maria Vitória Carvalho Rossa, secretária “ad hoc”, lavrei a presente ata que será aprovada e assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VITORIA CARVALHO ROSSA, Chefe de Gabinete**, em 12/12/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CAMPANHOLI JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 12/12/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL AUGUSTO CACAO QUINATO, DIRETOR(a)**, em 12/12/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CRISTINA DADALTO PASCUTTI, COORDENADOR(A)**, em 12/12/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO FUGITA, Coordenador(a) de Curso**, em 12/12/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANE MARCHI ROSSA GOUVEIA, DIRETOR(a)**, em 13/12/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA FLAVIA COSTA, Chefe de Seção**, em 13/12/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSE DALLA NORA, DIRETOR(a)**, em 13/12/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2724719** e o código CRC **173CC0FF**.